



PORTARIA Nº 25/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. ELIVANE ALVES TELES.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **ELIVANE ALVES TELES**, solteira, portadora do RG nº 383.060 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 22/04/2009, inscrita no CPF 002.127.581-52, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 34, do processo de aposentadoria nº 2020.03.10282P.

Art. 2.º Os proventos de aposentadoria da segurada serão reajustados nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41 – sem paridade).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 25 de novembro de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.819.981-00
Decreto 001/2020

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020